

DECRETO Nº 055/2022,

DE 20 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a pauta de valores para cálculo do Imposto Territorial Rural - ITR/2022, estabelecendo Valores da Terra Nua – VTN, no âmbito do município de São Miguel do Passa Quatro (GO), e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, bem como pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Laudo Técnico Agrônômico para determinação do Valor da Terra Nua – VTN, para fins de atualização do sistema de preços de terras (SIPT) da Receita Federal do Brasil, elaborado pelo Município de São Miguel do Passa Quatro (GO), referência 2022;

DECRETA:

Art. 1º. O valor da terra nua, por hectare (ha) no Município de São Miguel do Passa Quatro, Estado de Goiás, para o exercício do ano de 2022, conforme Laudo Técnico Agrônômico, nos termos da Instrução Normativa nº 1.562, de 29 de abril de 2015 da Receita Federal do Brasil, passa a ser de:

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagens Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2022	R\$ 17.850,09	R\$ 15.172,58	R\$ 12.896,69	R\$ 10.962,18	R\$ 9.317,86	R\$ 6.522,50

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, São Miguel do Passa Quatro (GO), 20 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

São Miguel do Passa Quatro (GO), 20 de junho de 2022.


GILMAR PEREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente expediente foi publicado no quadro oficial de avisos desta Prefeitura Municipal, na forma da Lei.

Em 20/06/2022.


RODRIGO GREGÓRIO DA COSTA SOUZA
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças